



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 032/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com aquisição de equipamentos, com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

### **PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com aquisição de equipamentos, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (793) (4500).....R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária.

3.3.3.93.30.00.00.00.00 Material de Consumo (776) (4500).....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 25 de maio de 2023.

**VÂNIA BRACKMANN**

Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2023, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **032/2023**, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria Municipal da Saúde, visando alocar despesas com aquisição de equipamento, com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O Município de Poço das Antas através de sua Secretaria Municipal da Saúde, contando com recurso proveniente do Fundo Nacional de Saúde, pelo Programa de Incentivo a Ações Estratégicas, visa adquirir móvel para a guarda de materiais utilizados na escovação dental dos alunos da rede municipal.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 25 de maio de 2023.

**VÂNIA BRACKMANN**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.:

**Camila Regina Follmann**

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS